



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 4030167 - SCCM-PUBLICIDADE

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faixas de mesa e banners são importantes ferramentas de comunicação visual que podem contribuir de diversas maneiras. Eles são amplamente utilizados para a divulgação de informações, identificação visual, promoção de eventos, entre outros. Esses recursos são utilizados com frequência pelas Comissões Parlamentares, pelo Fórum Democrático do Desenvolvimento Regional, pelo Departamento de Cultura e por outros setores.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação consta no Plano de Contratações Anual 2026 da ALRS, no item nº 80 entre as contratações vigentes ou tramitando em 2025 - disponível no link <https://www.al.rs.gov.br/compras/Portals/Compras/PCA%202026.pdf>. Ressalta-se que a licitação para formalização de Ata de Registros de Preços de objeto similar vem sendo realizada periodicamente, sendo a última realizada por meio do processo SEI 000001089-01.00/25-7.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação em questão é a confecção de faixas de mesa e banners em lona com impressão digital colorida, destinadas a divulgar, identificar e promover eventos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Para atendimento adequado da necessidade descrita, a solução a ser contratada deve observar os seguintes requisitos essenciais:

- a) Utilizar lona com qualidade compatível com as práticas correntes de mercado, assegurando resistência, boa durabilidade e fidelidade de impressão, incluindo acabamento adequado;
- b) A impressão deve apresentar padrão profissional de nitidez e fidelidade cromática, devendo a Contratada realizar os ajustes técnicos básicos necessários ao processo de impressão, tais como: conversão de RGB para CMYK, conversão de fonte e ajuste de sangria;
- c) Os serviços devem ser prestados conforme demanda, sendo necessário que a contratada tenha capacidade de atender aos prazos de produção e entrega que forem estabelecidos, observada a impossibilidade de estimar com precisão previamente as quantidades a serem solicitadas ao longo da vigência;
- d) Considerando tratar-se de objeto comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado, recomenda-se a adoção do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória. Em razão da impossibilidade de estimar previamente as quantidades a serem demandadas, e visando garantir flexibilidade e economicidade, mostra-se adequada a contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo o registro de valores unitários e a aquisição conforme necessidade ao longo da vigência;
- e) A contratação deve observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica sempre que tecnicamente viáveis, contemplando o uso de insumos com menor impacto

ambiental, destinação adequada de resíduos do processo produtivo, materiais de maior durabilidade e conformidade com boas práticas trabalhistas;

f) Não se identifica a necessidade de exigência de garantia contratual, em razão da natureza e do baixo risco associado ao objeto, devendo a execução observar as normas técnicas aplicáveis e os padrões usuais de mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pela própria natureza dos serviços, efetuados de acordo com a demanda da Casa, é difícil utilizar parâmetros outros que não o histórico das demandas anteriores para estimar os quantitativos. Abaixo, informamos as quantidades contratadas nos últimos anos, incluindo a contratação ainda vigente, até a presente data:

Item/Ano	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025*	2025/2026**
Faixa 70x200	6	11	3	3	8
Faixa 70x400	2	7	6	10	2
Faixa 70x600	0	3	0	0	2
Faixa 70x800	0	0	0	0	0
Banner 90x120	72	161	90	90	127
Banner 80x150	0	0	0	0	3
Banner 180x240	1	2	0	0	3
Banner 160x300	0	0	1	0	0

* Referente ao período de aproximadamente 7 meses: de 09/09/2024 a 04/04/2025

** Contratação atual, de 14 de abril de 2025 até 12 de dezembro de 2025.

Como é possível observar, as quantidades contratadas ao longo dos anos apresentam variação significativa. A atual Ata de Registro de Preços para objeto similar previu quantitativos para até dois anos de utilização, considerando a possibilidade de renovação. Diante do entendimento atual da ALRS, de que ao renovar a ARP também são renovados seus quantitativos, desde que essa previsão conste no edital e na própria ata, torna-se possível reduzir os quantitativos previstos para a nova contratação, tomando como referência apenas o período de um ano. Portanto, considerando os quantitativos vigentes, o histórico de utilização do objeto e prevendo uma margem razoável para eventual aumento da demanda, a estimativa proposta é a seguinte:

Item	Qtd. Atual	Qtd. Sugerida
Faixa 70x200	30	20
Faixa 70x400	25	20
Faixa 70x600	15	10
Faixa 70x800	12	10
Banner 90x120	380	200
Banner 80x150	12	20
Banner 180x240	12	8
Banner 160x300	12	6

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado realizado, identificou-se a existência de diversos materiais

possíveis para a confecção de faixas e banners, como tecidos sintéticos, polietileno e papéis especiais. Contudo, observou-se que o material mais amplamente utilizado pelo mercado, especialmente em contratações públicas semelhantes, é a lona vinílica, em razão de sua durabilidade, custo competitivo e ampla compatibilidade com processos de impressão digital. Também foi identificada a possibilidade de que seu acabamento seja do tipo fosco ou brilhante.

Estão anexadas ao processo contratações públicas dos seguintes órgãos, utilizadas como referência:

DPE/RS (SEI 4034374): banner em lona fosca vinílica, gramatura 440g/m².

UFCSPA (SEI 4034379): banners e faixas menores em lona de 280 g/m² e peças maiores para uso externo em lona de 440 g/m². O material base não é especificado, mas, pelos padrões de mercado, presume-se lona vinílica; não há indicação sobre acabamento fosco ou brilhante.

Município de Canoas (SEI 4034465): banners e faixas em gramatura 440g/m², sem especificação quanto ao material ou acabamento.

CONDESUS (SEI 4034472): banners e faixas em lona de 400 g/m², sem indicação de acabamento ou especificação do tipo de lona (provavelmente vinílica, considerando o padrão do mercado).

ALESC (SEI 4034474): banner em lona vinílica, com possibilidade de acabamento fosco ou brilhante, gramatura 380 g/m².

Dentro das opções de faixa e banner vinílico disponíveis, verificam-se variações principalmente quanto à gramatura, que costuma variar entre 280g/m² e 440g/m². Gramaturas mais baixas tendem a ser utilizadas em peças temporárias e de curta duração, apresentando menor resistência e maior desgaste. Já gramaturas mais altas oferecem rigidez, resistência mecânica e maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposição. Também foi identificada no mercado a existência de lonas com acabamento fosco ou brilhante. A lona fosca apresenta menor reflexão luminosa, favorecendo a leitura em ambientes internos ou com luz artificial. A versão brilhante destaca cores e proporciona maior vivacidade no resultado final, porém pode gerar reflexos que dificultam a visualização em determinadas condições de iluminação.

Considerando esses aspectos (disponibilidade, durabilidade, usabilidade e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida), conclui-se que a lona vinílica com gramatura mínima de 440 g/m² e acabamento fosco é a alternativa mais vantajosa. Além de apresentar maior resistência e durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições e contribuindo para uma solução mais sustentável, o acabamento fosco assegura melhor legibilidade, evitando reflexos e garantindo comunicação visual mais assertiva em diferentes condições de iluminação.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço máximo estimado para a contratação é de R\$ 25.603,28, conforme o Relatório de Pesquisa de Preços - SEI 4035524.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Assembleia Legislativa, por meio do Gestor desta contratação ou por outro servidor por ele designado, encaminhará à empresa Contratada arte gráfica a ser utilizada e indicará a medida da faixa de mesa ou do banner a ser confeccionado. Recebida a arte, caberá à Contratada realizar a conferência técnica do arquivo e proceder ajustes técnicos básicos para a impressão, tais como: conversão de RGB para CMYK, conversão de fonte e ajuste de sangria. Caso sejam identificados problemas que extrapolem ajustes técnicos simples, como arte em baixa resolução e distorções relevantes, a Contratada deverá comunicar imediatamente a Contratante, para fins de correção ou novo encaminhamento da arte. Após a validação da arte e a realização dos ajustes técnicos necessários, a Contratada deverá realizar a impressão digital colorida da faixa ou banner, em lona vinílica 440g/m² e com acabamentos para fixação, conforme as especificações que estarão contidas no Termo de Referência. Concluída a confecção, o material deverá entregar o material no Palácio Farroupilha, em local a ser indicado. A verificação da conformidade do material com a especificação será realizada em um prazo máximo de 2 dias úteis. Caso o

material não seja aceito, a Contratada deverá substituí-lo em até 1 dia útil.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para que se mantenha a padronização dos materiais, o parcelamento não é recomendado.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a disponibilidade contínua de faixas de mesa e banners com padrão adequado de qualidade, visando a uma comunicação visual eficiente e institucionalmente padronizada, destinada à divulgação de informações, identificação visual e promoção de eventos realizados pela Assembleia Legislativa.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica a esta contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes desta contratação são considerados de baixa relevância. Ainda assim, a adoção de lona vinílica de maior durabilidade contribui para a redução da necessidade de reposições frequentes, mitigando a geração de resíduos e promovendo maior eficiência ambiental ao longo do ciclo de vida do material.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que:

- Há viabilidade técnica, uma vez que a confecção de faixas de mesa e banners em lona vinílica com impressão digital colorida utiliza tecnologia amplamente difundida no mercado.

- Há viabilidade operacional, visto que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços permite o atendimento das demandas de forma flexível, conforme a necessidade da Administração, sem exigir providências prévias, sendo plenamente compatível com a capacidade operacional da Casa.

- A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, restando a confirmação da viabilidade orçamentária pelo Departamento de Orçamento e Finanças.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Fraga Majorczyk, Coordenador(a)**, em 16/12/2025, às 12:49, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato de Azevedo Filho, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 14:43, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4030167** e o código CRC **0461E0E1**.